

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São Mateus
Secretaria Municipal de Gabinete
Pregão Eletrônico - 000011/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/05/2025 08:05	21/05/2025 08:30	30/05/2025 23:59	04/06/2025 08:30	04/06/2025 08:31

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
30/05/2025 - 19:26:12	Pedido de impugnação	02/06/2025 - 13:41:31	Indeferido	Pedido: IMPUGNA - JORNAL DIGITAL - WM - SAO MATEUS-ES- 30.5.25.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - ASSINADA.pdf

Embasamento: Venho por meio deste pedir impugnação. As motivações são apresentadas em peça anexa.

Julgamento: Segue em anexo a resposta encaminhada pela Secretária Municipal de Gabinete, com a devida fundamentação para indeferimento da impugnação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL	7,50	65.000,00	cm	Aceito

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/05/2025 - 14:31	PE 011-2025 JORNAL - GABINETE(assinado).pdf
21/05/2025 - 08:05	PUBLICAÇÃO - DIO.ES - PREGÃO 011.2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/06/2025 - 09:19:21	Documentos solicitados para o processo 000011/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2025 - 09:40:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2025 - 10:06:08	Documentos solicitados para o processo 000011/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2025 - 11:03:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL	EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	N/C	N/C	3,75	65.000,00	243.750,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	11.779.005/0001-80	21/05/2025 - 11:33:09	N/C	N/C	65.000,00	R\$7,50	R\$ 487.500,00	Sim
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	03/06/2025 - 09:13:19	N/C	N/C	65.000,00	R\$7,50	R\$ 487.500,00	Sim
EDITORIA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	28.413.698/0001-96	03/06/2025 - 17:22:35	N/C	N/C	65.000,00	R\$7,50	R\$ 487.500,00	Sim
Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP	18.876.112/0001-76	03/06/2025 - 19:06:04	jornal	jornal	65.000,00	R\$7,50	R\$ 487.500,00	Sim
W&M Publicidade Ltda - EPP	01.527.405/0001-45	03/06/2025 - 21:55:06	N/C	N/C	65.000,00	R\$7,50	R\$ 487.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
W&M Publicidade Ltda - EPP	01.527.405/0001-45	60 dias
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	11.779.005/0001-80	90 dias
Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP	18.876.112/0001-76	120 dias
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	120 dias
EDITORIA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	28.413.698/0001-96	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



21/05/2025 - 11:33:09

7,50 (proposta) 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:

1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";

2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.

3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.

Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

03/06/2025 - 09:13:19

7,50 (proposta) 43.109.155/0001-73 - PAMELA
TOURINHO BRITO DUARTE

Válido

03/06/2025 - 17:22:35

7,50 (proposta) 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido

03/06/2025 - 19:06:04

7,50 (proposta) 18.876.112/0001-76 - Gibbor
Publicidade e Publicações de Editais
LTDA EPP

Válido

03/06/2025 - 21:55:06

7,50 (proposta) 01.527.405/0001-45 - W&M Publicidade
Ltda - EPP

Válido

04/06/2025 - 08:32:35

7,49 18.876.112/0001-76 - Gibbor
Publicidade e Publicações de Editais
LTDA EPP

Válido

04/06/2025 - 08:33:48

7,49 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido

04/06/2025 - 08:33:58

7,48 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido

04/06/2025 - 08:36:10

7,47 18.876.112/0001-76 - Gibbor
Publicidade e Publicações de Editais
LTDA EPP

Válido

04/06/2025 - 08:37:14

7,46 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido

04/06/2025 - 08:38:03

7,45 01.527.405/0001-45 - W&M Publicidade
Ltda - EPP

Válido

04/06/2025 - 08:38:30

7,44 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido

04/06/2025 - 08:38:49

7,43 18.876.112/0001-76 - Gibbor
Publicidade e Publicações de Editais
LTDA EPP

Válido



04/06/2025 - 08:39:24	7,40	11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo: 1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES"; 2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares. 3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital. Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete. 04/06/2025 10:05:26
04/06/2025 - 08:39:32	7,42	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:39:37	7,39	18.876.112/0001-76 - Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP	Válido
04/06/2025 - 08:39:45	7,35	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:39:48	7,38	11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo: 1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES"; 2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares. 3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital. Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete. 04/06/2025 10:05:26
04/06/2025 - 08:40:51	7,34	18.876.112/0001-76 - Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP	Válido



04/06/2025 - 08:41:15

7,33 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 08:42:02

7,32 18.876.112/0001-76 - Gibbor
Publicidade e Publicações de Editais
LTDA EPP

Válido

04/06/2025 - 08:42:26

7,31 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 08:43:49

6,94 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido



04/06/2025 - 08:43:57	6,93 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:44:37	6,92 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:44:56	6,91 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:45:35	6,90 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 08:45:56	6,89 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:46:50	6,88 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:47:06	6,87 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:47:25	6,86 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 08:47:41

6,85 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 08:48:24

6,84 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido

04/06/2025 - 08:48:57

6,83 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 08:49:11

6,82 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido



04/06/2025 - 08:49:44	6,80 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:49:57	6,79 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:50:15	6,78 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:50:39	6,77 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 08:50:54

6,75 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 08:51:18

6,74 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido

04/06/2025 - 08:51:25

6,73 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 08:51:42

6,72 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido



04/06/2025 - 08:52:00	6,70 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:52:20	6,69 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:52:34	6,68 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:52:59	6,67 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 08:53:19	6,65 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veículas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:53:35	6,64 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:53:51	6,60 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veículas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:54:25	6,59 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 08:54:35	6,58 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:55:35	6,57 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:55:45	6,56 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:56:03	6,55 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 08:56:15	6,54 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:56:46	6,53 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:56:58	6,50 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:57:30	6,49 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 08:57:43	6,48 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:58:05	6,47 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 08:58:15	6,45 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:58:33	6,44 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 08:58:53	6,40 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 08:59:47	6,39 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:00:00	6,38 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:00:30	6,37 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:00:44	6,35 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veículas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:01:06	6,34 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:01:18	6,33 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veículas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:01:45	6,32 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:02:02	6,30 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:02:26	6,29 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:02:50	6,25 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:03:06	6,24 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:03:23	6,20 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veículas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:03:47	6,15 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:03:55	6,00 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veículas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:04:16	5,99 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:04:34	5,80 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:04:51	5,79 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:05:05	5,70 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:05:41	5,69 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:05:47	5,60 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:06:35	5,59 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:06:43	5,50 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:07:03	5,49 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:07:39

5,40 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 09:07:50

5,39 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido

04/06/2025 - 09:08:24

5,30 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 09:08:47

5,29 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido



04/06/2025 - 09:08:54

5,20 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 09:09:09

5,19 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido

04/06/2025 - 09:09:26

5,10 11.779.005/0001-80 - ELOAH
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:
1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";
2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.
3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.
Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

04/06/2025 - 09:09:49

5,09 28.413.698/0001-96 - EDITORA
TRIBUNA DO CRICARE LTDA

Válido



04/06/2025 - 09:09:57	5,00 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:10:15	4,99 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:10:33	4,90 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:10:50	4,89 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:11:04	4,80 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:11:23	4,79 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:11:34	4,70 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:11:53	4,69 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:12:07	4,60 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:12:38	4,59 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:12:49	4,50 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:13:09	4,39 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:13:19	4,30 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:13:30	4,29 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:13:40	4,20 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:13:51	4,19 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



04/06/2025 - 09:13:59	4,00 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:14:13	3,99 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido
04/06/2025 - 09:14:32	3,80 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<p>Cancelado - A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:</p> <p>1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";</p> <p>2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.</p> <p>3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.</p> <p>Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.</p> <p>04/06/2025 10:05:26</p>
04/06/2025 - 09:14:47	3,75 28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Válido



1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";

2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.

3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital.

Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 10:05:26

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	04/06/2025 - 09:40:08	11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	SAO MATEUS ES.zip
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	3-EDITORA TC - 7ª ALT CONTRATUAL - VIA ÚNICA (1).pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	BALANÇO COMPARATIVO 2024 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	BP EDITORA 2023 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Certidão Negativa de Débito Municipal.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Certidão Negativa RFB..pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Consulta Regularidade do Empregador.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	DFC 2024 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	DFC EDITORA 2023 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	DMPL EDITORA 2023 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	DMPL ETC 2024.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	DR 2024 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	DR EDITORA 2023 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Emissão de Certidão Negativa.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	ETC Atestado de Capacidade Técnica.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	ETC Declaração Não Emprega Menor.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	ETC Declaração Trabalho Degradante ou Forçado.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	ETC Declaração.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	ETC Proposta de Preço.pdf



0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	INDICES DE LIQUIDEZ EDITORA 2023 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL- EDITORA TRIBUNA.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Inscrição Estadual Sintegra.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	NOTAS EXPLICATIVAS EDITORA 2023 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	Notas Explicativas PAG.170 A 181 2024 ETC.pdf
0001	04/06/2025 - 11:03:37	28.413.698/0001-96 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	PLANILHA DE INDICES 2024.pdf.ETC.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/06/2025 - 10:05:26	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	11.779.005/0001-80	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL

Desclassificação: A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo:

1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES";

2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares.

3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo I do edital. Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/06/2025 - 14:50	-	-

0001 - CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28413698000196 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA	04/06/2025 - 09:31:44	A empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, praticou preço inequívoco e não edita jornal impresso local no município de São Mateus conforme previsto no Edital do Pregão 001/2025.	Indeferido

Justificativa: A intenção de recorrer foi relativa a proposta de preços e empresa que já foi desclassificada, havendo a perda do objeto.

Chat

Data	Apelido	Frase
02/06/2025 - 13:41:31	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - ASSINADA.pdf) em 02/06/2025 às 13:41.
04/06/2025 - 08:31:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/06/2025 - 08:31:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/06/2025 - 08:31:57	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/06/2025 - 08:31:57	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/06/2025 - 08:32:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/06/2025 - 08:32:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/06/2025 - 08:34:47	Pregoeiro	Bom dia a todos os presentes. Sessão aberta para lances. Solicito ofertas visando a melhor contratação para a municipalidade.
04/06/2025 - 09:17:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/06/2025 - 09:17:30	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,50.
04/06/2025 - 09:19:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 04/06/2025.



04/06/2025 - 09:19:22	Sistema	Motivo: Solicito o envio da proposta de preços readequada, conforme valor finalizado na etapa de lances, assim como todos os documentos de habilitação exigidos em edital, para análise, no prazo de até 03 (três) horas, conforme definido em edital.
04/06/2025 - 09:31:44	Sistema	O fornecedor EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
04/06/2025 - 09:40:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/06/2025 - 10:04:15	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA no item 0001.
04/06/2025 - 10:04:15	Sistema	Motivo: Prazo encerrado uma vez que a empresa atendeu a diligência encaminhando os documentos.
04/06/2025 - 10:05:26	Sistema	O fornecedor ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/06/2025 - 10:05:26	Sistema	Motivo: A licitante arrematante está desclassificada conforme fundamentação abaixo: 1. No presente processo o objeto da licitação é "Contratação Especializada na Prestação de Serviços de Publicações em Geral, em Jornal LOCAL DIÁRIO IMPRESSO de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de SÃO MATEUS/ES e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal do município de São Mateus/ES"; 2. A empresa arrematante é localizada no município de Campinas/SP, como se verifica de seus documentos de habilitação encaminhados, possuindo como CNAE principal "73.11-4-00 - Agências de publicidade" e como atividades secundárias: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas... (CONTINUA)
04/06/2025 - 10:05:26	Sistema	(CONT. 1) anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares. 3. A empresa arrematante apresentou como indicação de jornal local diário impresso o jornal "A TRIBUNA", onde deduz-se que as publicações seriam veiculadas por SUBCONTRATAÇÃO, uma vez que a licitante arrematante não apresentou documentos que comprovem que a mesma é detentora de jornal local diário impresso. Porém, ressalta-se que o termo de referência elaborado e aprovado pela Secretaria requisitante NÃO ADMITE SUBCONTRATAÇÃO, conforme consta no item 2.6 do anexo 1 do edital. Desta forma, a empresa resta desclassificada por não ser a prestadora de serviços de publicação em jornal local diário impresso e o edital em questão não permitir a subcontratação para execução dos serviços, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gabinete.
04/06/2025 - 10:05:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA com lance de R\$ 3,75.
04/06/2025 - 10:06:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 04/06/2025.
04/06/2025 - 10:06:08	Sistema	Motivo: Solicito ao atual arrematante o envio da proposta de preços readequada, conforme valor finalizado na etapa de lances, assim como todos os documentos de habilitação exigidos em edital, para análise, no prazo de até 03 (três) horas, conforme definido em edital.
04/06/2025 - 11:03:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/06/2025 - 14:08:55	Sistema	O fornecedor EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
04/06/2025 - 14:09:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/06/2025 às 14:19.
04/06/2025 - 14:20:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA.
04/06/2025 - 14:20:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/06/2025 às 14:50.
04/06/2025 - 14:57:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
04/06/2025 - 14:57:52	Sistema	Intenção: A empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, praticou preço inexequível e não edita jornal impresso local no município de São Mateus conforme previsto no Edital do Pregão 001/2025.
04/06/2025 - 14:57:52	Sistema	Justificativa: A intenção de recorrer foi relativa a proposta de preços e empresa que já foi desclassificada, havendo a perda do objeto.
04/06/2025 - 14:58:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

RENATA ZANETE

Pregoeiro

Everton Cordeiro Ramos

Apoio

GABRIELLA OLIVEIRA BONOMO

Apoio



Josilayne Grigório de Azeredo

Apoio

KENNILY PANETO DA COSTA

Apoio

